



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Dos Sres. Zé Neto e Helder Salomão)

Requer a realização de audiência pública para instruir a discussão do PL nº 572/2022 que dispõe sobre o Marco Legal de Direitos Humanos e Empresas no Brasil

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de um ciclo de audiências públicas para instruir a discussão do PL nº 572/2022 que dispõe sobre o Marco Legal de Direitos Humanos e Empresas no Brasil

Para a primeira audiência sugerimos que sejam convidados os representantes das seguintes entidades e órgãos:

1. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
2. Ministério Público Federal;
3. Movimento dos Atingidos por Barragens;
4. Homa – Instituto de Direitos Humanos e Empresas;
5. Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos - CONAQ
6. Confederação Nacional da Indústria – CNI
7. Oxfam Brasil

Justificação

O Projeto de Lei nº 572/2022 foi apresentado pelos Deputados Helder Salomão, Aurea Carolina, Fernanda Melchionna, Vivi Reis e Joênia Wapichana, para criar um Marco Legal de Direitos Humanos e Empresas no Brasil, de forma a internalizar as discussões que ocorrem no âmbito da ONU de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

construção de um tratado internacional vinculante que responsabilize empresas transnacionais por violação de direitos humanos.

De forma a subsidiar as discussões deste projeto nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico sugerimos a realização deste ciclo de debates com o setor produtivo, movimentos sociais e órgãos do sistema de justiça e do Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **ZÉ NETO** - PT/BA

Deputado **HELDER SALOMÃO** - PT/ES

Apresentação: 21/09/2023 17:59:55.387 - CDE

REQ n.40/2023

